Ata da 36ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos vinte e dois de julho do ano de 2019, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões Plenário Nestor de Bastos, sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando Alvarenga para proceder a leitura da Bíblia: Provérbio Capítulo 3. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus, cumprimentando os colegas vereadores, funcionários da Casa, Prefeito Municipal Hamilton Resende e parte do secretariado que estava presente na sessão solene. O Secretário Marcos Tadeu a pedido do Presidente iniciou a leitura das correspondências, com o Ofício N°111/2019 acerca do envio das cópias referentes a prestação de contas da subvenção do mês de junho de 2019 da APAE. Prestação de contas referente ao mês de junho de 2019 do Lar Vicentino Chico Norberto. Convite para Programação da Semana Cultural no Município. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE LEI Nº 34/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019 - "OBRIGA O MUNICÍPIO DE PERDÕES A REALIZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO EM QUE HOUVER PAGAMENTO DE BOLSA REMUNERADA."Autor: EXECUTIVO. 2)PROJETO DE LEI ORDINARIA N°35/2019 – "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES MG A CONTRATAR JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autor: EXECUTIVO. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2019 – "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR IRANILTON FILGUEIRA DE VASCONCELOS." Autor: JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA. 4) PROJETO DE LEI Nº 33/2019 – "DESTINA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES." Autor: MESA DIRETORA. 5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°09/2019 DE 2019 -

"ESTABELECE PREÇO PÚBLICO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE PERDÕES" Autor : EXECUTIVO. 6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°37/2019 – "ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG". Autor: VEREADOR ADILSON JOHNNY. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE LEI N° 31/2019 – "RECONHECE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO MUNÍCIPIO PELO SERVIDOR CÉLIO TOBIAS DE AGUIAR." Autor: Executivo. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI 26/2019 - DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 DO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autor: Marcos Tadeu. O Vereador Marcos Tadeu autor do projeto; justificou que as escolhas dos nomes foram feitas pelos familiares. O Vereador Anderson Carvalho sugeriu que as imobiliárias colocasse as placas das ruas nos novos lotes. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos frisou que já consta a sugestão do emplacamento por responsabilidade das imobiliárias. Na oportunidade o Vereador Rodrigo Santos também leu os nomes das referidas ruas. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE LEI N° 32/2019 – "DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO PÚBLICO ENTRE AS RUAS JOÃO DIAS E PADRE JOÃO VALERIANO, DE ESPAÇO PÚBLICO BEMDOCA". Autor: Vereador Fernando Alvarenga. O autor do projeto Vereador Fernando Alvarenga justificou o projeto, como forma de homenagear as lembranças e muitas ações que Bemdoca realizou na comunidade. O Vereador Anderson Carvalho também frisou a importância da figura do Bemdoca no meio social perdoense. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. Moção de aplausos de autoria do Vereador Helton de Souza para os movimentos e grupos de jovens das igrejas: Rede Strong – Igreja Casa da Benção, Diretoria Local de Missões –Igreja do Evangelho Quadrangular, Juventude Missão Atos – Igreja Batista de Perdões, Juventude da Igreja Assembleia de Deus e Renovação Carismática Católica- Igreja Católica. Os jovens tem desenvolvido excelente trabalho social principalmente nas áreas de vulnerabilidade social. Não havendo discussão. Aprovado por

unanimidade. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2018- INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: EXCECUTIVO. 2) PROJETO DE LEI 20/2019: "FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Autor: MESA DIRETORA. 3) PROJETO DE LEI N°24/2019 – "FIXA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE –PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS , PARA A LEGISLATURA 2021/2024." Autor: MESA DIRETORA. 4) PROJETO DE LEI 14/2019 - "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, O MÊS DO SETEMBRO AMARELO, O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autor: RODRIGO SANTOS. 5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 8/2019. – "ALTERA A SEÇÃO IV DO CAPÍTULO II E CRIA O CAPÍTULO X DE TODOS NA LEI COMPLEMENTAR N°382/59 DE 11.09.1959 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS MUNICIPAIS" Autor: EXECUTIVO. 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/2019 – "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 296 DA LEI MUNICIPAL N° 2.344/04 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS." Autor: Executivo. 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/2019 – "INSTITUI GRATIFICAÇÃO PELO ENCARGO DE MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autor: Executivo. 8) PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14/2019 – "AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DIAGRAMAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO INFORMATIVO DA CÂMARA 2018)." Autores: RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, MARCOS TADEU DE CARVALHO E ANDERSON CARVALHO PEREIRA. ORADORES INSCRITOS OU CONVOCADOS: . HAMILTON RESENDE FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, WILTON TEIXEIRA - ASSESSOR JURÍDICO, ALEXANDRE AQUINO - DIRETOR CONTÁBIL/ DOTAÇÕE/ORÇAMENTO, SANDRO - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SILVIO EUSTÁQUIO. Sendo o primeiro a se posicionar e fazer uso da palavra o Prefeito Hamilton Resende Filho. Na sua

fala, o objetivo foi a defesa do PROJETO DE LEI ORDINARIA N°35/2019 – "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES MG A CONTRATAR JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autor: EXECUTIVO. O Prefeito ressaltou que é a primeira vez que faz uso da palavra na Câmara Municipal para defesa de projeto. Hamilton Resende explanou da necessidade do empréstimo e os entraves nas administrações passadas ao entorno da implantação do Distrito Industrial. Hamilton Resende Filho ressaltou ainda acerca da legalidade do projeto e da condição da atual gestão, que pode assegurar ao Município essa oportunidade de crédito ofertada pelo BDMG. O Vice Presidente da Mesa Vereador Helton de Souza questionou se o valor total do empréstimo seria suficiente para a instalação do Distrito Industrial. O Prefeito Hamilton em resposta, afirmou não ter acesso as planilhas, uma vez que elas ainda foram elaboradas. No entanto, frisou que a pavimentação e saneamento básico serão feito na primeira parte, já aptos para receber as primeiras indústrias; sendo em média 65 lotes. O Vereador Helton de Souza questionou a carência dos valores, justificando a dívida do Município que passaria para a futura administração. O Prefeito Hamilton em resposta justificou que não é dívida e sim investimento. O Prefeito ressaltou que o próximo prefeito vai receber em benefícios e não onera o orçamento. O Vereador Helton de Souza questionou os anos de administração do Prefeito Hamilton e a não construção do Distrito anteriormente. O Diretor Contábil Dotações e Orçamento Municipal Alexandre Aquino, ocupou a tribuna como orador inscrito, para falar da parte orçamentária e técnica do empréstimo pelo BDMG. Alexandre justificou os trâmites e cronogramas para adesão do crédito. Alexandre Aquino apresentou histórico da dívida ativa do Município desde o ano de 2012, num comparativo até o ano de 2018. O Vereador Helton de Souza falou acerca da legalidade do Projeto, frisando que o projeto de lei precisa estar com todas as informações necessárias para não onerar o Município. O Vereador também frisou que o valor do empréstimo não é o suficiente para instalação do Distrito Industrial e questionou a durabilidade da obra. Alexandre Aquino ressaltou ainda que sua fala é para esclarecer e levar informações acerca do empréstimo. O Vereador Wagner de Barros pediu uso da palavra, onde cumprimentou o Prefeito Hamilton Resende Filho, secretariado e os presentes, e declarou ser favor do empréstimo. O Vereador Wagner de Barros falou que os números foram entregues aos vereadores em reunião anteriormente e que os esclarecimentos foram coesos e claros. O Vereador Wagner de Barros, falou da legalidade do projeto e da importância de gerar emprego e renda com o Distrito Industrial. O Vereador Wagner de Barros, falou em fazer vídeo diante a não aprovação do empréstimo, pedindo que os desempregados procurem os vereadores que votaram contra. O Vereador falou como comerciante e frisou que quem vota contra o projeto, vota contra a cidade. O Vereador Anderson Carvalho frisou que a parte técnica e burocrática do projeto já foram expostos anteriormente. O Vereador ainda questionou os números apresentados e se estão corretos, para

análise correta. O Vereador Anderson Carvalho ainda frisou que o empréstimo é legítimo e que o Estado fará os repasses, de modo que não onera o Município. O Vereador Fernando Alvarenga também fez uso da palavra, falou da importância de legislar para a população. O Vereador ainda falou que votou a favor do SOMA em outra legislatura, que se orgulha pelas pavimentações e obras que foram realizadas. O Vereador Fenando Alvarenga ainda frisou que o crescimento da cidade depende de geração de emprego, por isso ressaltou ser favorável ao empréstimo. O Vereador ainda falou que o vereador que votar contra o projeto, irá fazer como o Vereador Wagner de Barros sugeriu, e irá ao jornal e junto com a população manifestar os votos declarados e a culpabilidade do desemprego na cidade. O Presidente Vereador Rodrigo Santos lembrou os parlamentares que o PROJETO DE LEI ORDINARIA N°35/2019, está apenas dando entrada na Casa, não estando ele em discussão para votação. O Presidente da Câmara ainda mencionou os oradores inscritos que estavam aguardando para ocupar a tribuna. O assessor jurídico da Prefeitura Dr Wilton Teixeira dando continuidade na sessão cumprimentou os presentes e apresentou as justificativas técnicas para a adesão do empréstimo. Em sua fala, Dr Wilton falou da continuidade na administração pública e da parceria do Legislativo e Executivo. O Vereador Helton de Souza frisou que é ameaça e difamação, o que o Vereador Wagner de Barros e Fernando Alvarenga disseram em plenário. Que não é por votar contra o projeto que está sendo contra o emprego e contra o povo. O Presidente da Câmara Rodrigo Santos, pela Ordem pediu pela continuidade da sessão de modo que não houvesse discussão, uma vez que o projeto não está no pleito de votação. O Presidente da sessão, pela ordem cortou os microfones dos Vereadores Helton de Souza e Wagner de Barros, pela discussão efêmera num momento inoportuno. Dando continuidade a sessão, o cidadão Silvio Eustáquio fez uso da palavra na tribuna, como orador inscrito da sessão. Em sua fala Silvio falou da realidade perdoense e fez um parâmetro entre sonho (fazendo menção a aprovação de crédito para o empréstimo) e da parte prática e técnica de implantação do Distrito Industrial no Município. Silvio questionou as questões ambientais, licenças, aplicabilidade do projeto e os valores. Silvio Eustáquio falou da urgência em cuidar da cidade, das questões que já está esta em percurso como obras chamadas por ele como elefante branco, comparando a obra da Copasa interrupta. Silvio sugeriu audiência pública para discutir a aprovação de crédito pelo BDMG, para discutir as diretrizes junto da população. Ao encerrar sua fala, o Vereador Helton de Souza frisou ter que votar projeto de lei,

desde que ele tenha todos os detalhes e informações. O Vereador declarou não estar contra o projeto e sim a aplicabilidade. O Vereador Wagner de Barros pediu o uso da palavra e falou da profetização contra o sonho, antes mesmo do início das obras. O Vereador Adilson Jhonny pediu uso da palavra, frisou que tem acompanhado sessão da Câmara Municipal de Lavras onde o crédito em discussão do pleito de lá era entorno de R$ 11.000.000 (onze milhões) que seriam aplicados na construção de uma ponte. O Vereador incentivou mais linha de crédito e frisou ser pouco o limite de R$ 2.000.000 (dois milhões), ressaltando que a Prefeitura de Perdões deve buscar mais recursos de valores mais altos em investimentos, que segundo ele incentiva empresário e gera empregos. Dando sequência na sessão a tribuna foi ocupada pelo Secretário de Assistência Social do Município Sandro Francisco, que no uso da palavra falou do trabalho desenvolvido pela padaria social. O Secretário agradeceu a Câmara Municipal pelo apoio dado na implantação da padaria popular. Ocupando a tribuna o Secretário solicitou novamente o apoio da Câmara, solicitando o retorno ao município o valor de R$ 5.500,00 para aquisição de um forno para melhor atender a comunidade. Sandro falou das obras que a padaria popular tem assistido e agradeceu a participação ativa do Legislativo. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, antes de encerrar a sessão, comunicou aos vereadores que as honrarias entregues pela Câmara anteriormente realizada no mês de dezembro, este ano está prevista para o mês de novembro. O Presidente destacou que os homenageados costumam ficar com agenda comprometida, pleitando a data de 21 de novembro de 2019, para melhor atender e otimizar as entregas. O Presidente aproveitou ainda a presença do Prefeito Hamilton Resende Filho para comunicar acerca da obra do estacionamento da Câmara Municipal e para lê pessoalmente o ofício de convocação prevista para o dia 05 de agosto de 2019 de autoria do Vereador Helton de Souza, que prevê a participação do Prefeito Hamilton Resende Filho em plenário para apresentação alguns dados, esclarecimentos e prestação de contas acerca do trabalho que vem sido desenvolvido no mandato. O Presidente da Câmara Rodrigo Santos, aproveitou também para convidar o Prefeito, Secretariado e demais presentes para audiência pública a realizar se no dia 30 de julho no plenário da Câmara para discutir a instalação da base do SAMU em Perdões. A audiência pública contará com a presença do Secretário Executivo do CISSUL

SAMU Jovane Ernesto Constantini. Informado sobre a aprovação da convocação do prefeito de autoria do Vereador Helton de Souza, o Presidente referendou o ofício convocação ao Prefeito, sendo este aprovado por unanimidade. Sem mais o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Vander Ananias dos Santos Junior, Secretário da Presidência, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

ADILSON JOHNNY M. DE ALVARENGA

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOÃO BATISTA MARCIANO

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA

WAGNER BARROS DE MELO